



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 15/2024 CONSU, DE 03 DE JULHO DE 2024

Altera o art. 2º da Resolução nº. 3, de 2 de março de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e, tendo em vista o que deliberado em sua 371ª reunião, sendo a 174ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 26 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução Consu nº. 3, de 2 de março de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Cabe ao reitor designar ou nomear o superintendente, de acordo com o Estatuto da UFVJM.
Parágrafo único: O nome do superintendente do Sistema de Bibliotecas poderá ser sugerido ao reitor pelos servidores do Sisbi.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 03/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463333** e o código CRC **EABC7F4E**.

